Indicação n.° 171/2011

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito
Dracena, 1º de agosto de 2011

_____
Presidente

Senhor Presidente:

Indico de acordo com o Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis ao Senhor Presidente, que estude a possibilidade de dobrar o cartão alimentação no final do ano aos funcionários da Câmara Municipal, uma vez que há previsão da Prefeitura fazer o mesmo aos servidores do Executivo.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 1º de agosto de 2011.

Claudinei Millan Pessoa
= Vereador – PSB =